

INDICAÇÃO Nº 19.708/2012

Indicação ao 5º Distrito Rodoviário Federal na Bahia para construção de Anel Rodoviário no entorno da cidade de Teixeira de Freitas.

O Deputado infrafirmado, na forma regimental, vem indicar à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa da Bahia que, através do 5º Distrito Rodoviário Federal localizado em Salvador, seja construído nas cercanias da cidade de Teixeira de Freitas o seu Anel Rodoviário, considerando as justificativas seguinte

Emancipada há mais de duas décadas, Teixeira de Freitas na atualidade apresenta uma população fixa da ordem de 150.000 habitantes, sofrendo as conseqüências do seu vertiginoso crescimento econômico, com novos bairros, casas comerciais, estabelecimentos de ensino, residências e que, no caso, da BR-101 - que corta a cidade em toda a sua extensão no sentido norte/sul - pelas condições de trafegabilidade existentes.

Em crescimento e sem um planejamento apropriado, as dificuldades de acesso ao centro da cidade pelos seus milhares de habitantes e transeuntes são de grande monta. Ora por conta das atividades de estudantes, trabalhadores, e transeuntes outros, utilizando veículos leves (bicicletas) ou a pé, ora pelo volume do trânsito de veículos pesados ou leves que, utilizando a BR-101, se destinam à Teixeira de Freitas, ao Espírito Santo, Minas Gerais, e aos municípios de Alcobaças, Caravelas, Nova Viçosa, Ibirapuã, Medeiros Neto, Itanhém, além de outros do extremo sul, concentrando via avenida Getúlio Vargas o acesso ao centro da cidade e saída para os municípios circunvizinhos.

Em decorrência, urge providências na construção de um Anel Rodoviário de forma a desviar o trânsito que se destina às cidades de Medeiros Neto, de Itanhém e vice-versa, além de outras, retirando todo o tráfego pesado do centro da cidade que se encontra sufocada, observando-se ainda a existência negativa da ocorrência de acidentes graves com inúmeras vítimas resultantes de um trânsito caótico e desordenado.

Propomos que o Anel Rodoviário seja construído a partir da rodovia estadual BA-290, um pouco antes do loteamento Terras da Bahia, estendendo-se primeiro no sentido oeste do contorno da cidade até alcançar a BR-101, trecho sul, nas imediações da Pousada do Pedrão relativamente próximo ao Distrito Industrial; e segundo, por outro lado, no sentido leste através da fazenda Caraipe, saindo na BR-101 nas imediações da “balança”, alcançando a BR-101 no trecho de acesso norte da cidade de Teixeira de Freitas.

Assim, pelo exposto, como forma de equacionar a atual questão de mobilidade urbana de nossa cidade, faz-se indispensável a construção do Anel Rodoviário através do 5º Distrito Rodoviário Federal, com sede na avenida Frederico Pontes, 14I, Comércio, Salvador a quem solicitamos esta Indicação seja encaminhada por essa Digna Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2012

Deputado Temóteo Brito